



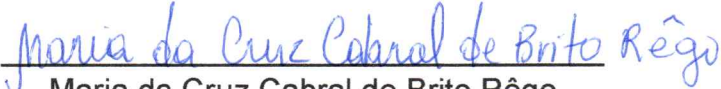
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
RUA NASCIMENTO, S/N – CENTRO
CNPJ: 04.241.118/0001-62
CEP: 64.410-000
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

PARECER – CLJRF N° 030/2021

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, após análise detalhada do “PROPOSTA DE EMENDA A LOM N°1/2021, de 16 de junho de 2021, de autoria dos Vereadores Francisco Assunção de Jesus Júnior, Maria Cabral de Brito Rêgo e Sônia Gonçalves de Sousa, que “DISPÕE SOBRE ACRESCENTAR O ART. 86-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.”, concluiu que a referida Proposta de Emenda está de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal, no Plano Plurianual e Legislação infraconstitucional que trata da matéria.

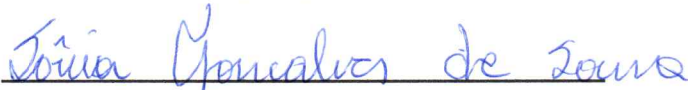
Esta comissão, referente aos aspectos legais, recomenda a aprovação do Projeto de Lei Legislativo, salvo melhor juízo do Plenário da Câmara em relação ao mérito da matéria.

Angical do Piauí-PI, 22 de junho de 2021.



Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo
Presidente

Leidiana Pereira Ribeiro
Secretária



Sônia Gonçalves de Sousa
Relatora